

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 005 - FINANCEIRO
25/02/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 200.000,00(Duzentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 323.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
2077	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
	Total da Unidade R\$		100.000,00
02.13.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2078	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
	Total da Unidade R\$		100.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		200.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 200.000,00

Dotações Anuladas

02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
	Total da Unidade R\$		200.000,00
	Valor Total Anulado R\$		200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 25 de fevereiro de 2025

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34